

PORTARIA Nº 1.233/SAF, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre o Mapa de Riscos Comuns para contratação de serviços sob o regime de execução indireta na Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 20, §5º, e nos artigos 25 e 26 da Instrução Normativa MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.537204/2017-92,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Mapa de Riscos Comuns para contratação de serviços sob o regime de execução indireta da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º As contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta, pela ANAC, observarão, no que couber, o Mapa de Riscos Comuns, conforme modelo no Anexo I.

Parágrafo único. No caso em que a Equipe de Planejamento da Contratação identifique riscos não listados no Mapa de Riscos Comuns e que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance de resultados, deverá elaborar Mapa de Riscos específico para a contratação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.925/SAF, de 19 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 51, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

ANEXO À PORTARIA Nº 1.233/SAF, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

| MAPA DE RISCOS COMUM | | |
|--|--|------------------------|
| RISCO 1 | | |
| Definição imprecisa dos requisitos necessários para contratação | | |
| Probabilidade: | 20% | |
| Impacto: | 52,5% | |
| Possíveis danos | | |
| 1. | Objeto ou serviço contratado não atender à necessidade. | |
| 2. | Licitação deserta ou fracassada | |
| 3. | Objeto contratado não atender aos critérios de sustentabilidade | |
| 4. | Prejuízo ao Erário | |
| | Ação Preventiva | Responsável |
| 1. | Disponibilidade de treinamento/orientação das áreas demandantes | Equipe de Planejamento |
| | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Não há. Risco é aceito. | |
| RISCO 2 | | |
| Priorização de demandas extraordinárias em detrimento às constantes do PGC inicial, sem fundamentação formal | | |
| Probabilidade: | 20% | |
| Impacto: | 42,5% | |
| Possíveis danos | | |
| 1. | Frustração parcial do PGC (não atendimento de alguma demanda prevista anteriormente) | |
| | Ações Preventivas | Responsável |
| 1. | Não há. | |
| | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Não há. Risco é aceito | |
| RISCO 3 | | |
| Adesão à Atas de Registro de Preços (ARP) desvantajosas para a organização | | |
| Probabilidade: | 20% | |
| Impacto: | 47,5% | |
| Possíveis danos | | |
| 1. | Sobre preço | |
| 2. | Prejuízo ao Erário (contratação de objeto acima do necessário) | |
| | Ação Preventiva | Responsável |

| | | |
|--|---|-------------------------|
| 1. | Pesquisa de mercado e análise técnica | GTLC |
| 2. | Manifestação oficial do demandante sobre a adequação da ARP à necessidade | Integrante Requisitante |
| 3. | Utilização dos planos de investimento para verificação da adequação ao planejamento | Equipe de Planejamento |
| | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Não há. Risco é aceito | |
| RISCO 4 | | |
| Condução da sessão pública sem a observância das regras do edital | | |
| | Probabilidade: | 20% |
| | Impacto: | 57,5% |
| Possíveis danos | | |
| 1. | Prejuízo ao Erário | |
| 2. | Suspensão do processo licitatório (TCU, Judiciário) | |
| | Contratação de empresa inapta à realização do serviço | |
| | Atraso na contratação e descontinuidade do serviço | |
| | Ações Preventivas | Responsável |
| 1. | Publicação de modelos de documentos a serem apresentados pelos licitantes | Equipe de Planejamento |
| 2. | Capacitação contínua dos pregoeiros | GTLC |
| 3. | Utilização do sistema Comprasnet | GTLC |
| | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Não há. Risco é aceito | |
| RISCO 5 | | |
| Condução inadequada do procedimento de contratação direta (art.24, I e II) | | |
| | Probabilidade: | 20% |
| | Impacto: | 7,5% |
| Possíveis danos | | |
| 1. | Não conformidade processual | |
| 2. | Atraso ou não atendimento de futuras demandas de natureza similar | |
| | Ação Preventiva | Responsável |
| 1. | Capacitação contínua do servidor | |

| | | |
|---|---|------------------------|
| 2. | Utilização de modelo de análise de contratação (MPR) | Equipe de planejamento |
| 3. | Consulta ao Comprasnet | Equipe de planejamento |
| 4. | Ratificação pela autoridade competente (adjudicação/homologação) | Autoridade competente |
| | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Não há. Risco é aceito | |
| RISCO 6 | | |
| Contratação direta indevida (art.24 a partir do inciso III e art.25) | | |
| | Probabilidade: | 20% |
| | Impacto: | 57,5% |
| Possíveis danos | | |
| 1. | Prejuízo ao Erário (risco de sobre preço) | |
| 2. | Restrição à competição | |
| 3. | Não conformidade processual | |
| | Ação Preventiva | Responsável |
| 1. | Análise jurídica acima de R\$ 17.600,00 se houver contrato independente do valor | Procuradoria |
| 2. | Análise Técnica | GTLC |
| 3. | Consulta ao mercado | Equipe de Planejamento |
| 4. | Ratificação da autoridade superior | Autoridade competente |
| | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Não há. Risco é aceito | |
| RISCO 7 | | |
| Dimensionamento inadequado de preços de referência para as contratações | | |
| | Probabilidade: | 20% |
| | Impacto: | 57,5% |
| Possíveis danos | | |
| 1. | Não entrega do objeto pelo licitante | |
| 2. | Licitação fracassada ou deserta | |
| 3. | Sobrepçoço | |
| 4. | Impugnação da licitação | |
| | Ação Preventiva | Responsável |
| 1. | Elaboração do relatório final de pesquisa com base na metodologia mais adequada à contratação | GTLC |
| 2. | Verificação do histórico de contratações | Equipe de Planejamento |

| | | |
|---|--|------------------------|
| 3. | Pesquisa em sites oficiais (ComprasNet, Sinapi, Paineis de preços) | GTLC |
| | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Não há. Risco é aceito | |
| RISCO 8 | | |
| Falha na publicação do resultado do julgamento da licitação | | |
| | Probabilidade: | 20% |
| | Impacto: | 7,5% |
| Possíveis danos | | |
| 1. | Não conformidade processual | |
| | Ação Preventiva | Responsável |
| 1. | Utilização da lista de verificação definida pela SEGES/MPOG | GTLC |
| | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Não há. Risco é aceito | |
| RISCO 9 | | |
| Impedimento e/ou suspensão de realização da sessão pública | | |
| | Probabilidade: | 20% |
| | Impacto: | 12,5% |
| Possíveis danos | | |
| 1. | Prejuízo ao Erário | |
| 2. | Atraso nas aquisições e contratações ou não contratação | |
| | Ação Preventiva | Responsável |
| 1. | Utilização de minuta padrão da AGU | Equipe de Planejamento |
| 2. | Análise Jurídica do Edital | Procuradoria |
| | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Não há. Risco é aceito | |
| RISCO 10 | | |
| Intempestividade da contratação | | |
| | Probabilidade: | 20% |
| | Impacto: | 52,5% |
| Possíveis danos | | |
| 1. | Contratação emergencial | |
| 2. | Não atendimento da demanda | |
| | Ação Preventiva | Responsável |
| 1. | Definição de prazos pelo Manual de fiscalização | GTLC |
| | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Não há. Risco é aceito | |
| RISCO 11 | | |
| Restrição injustificada da competição | | |
| | Probabilidade: | 20% |

| | |
|---|---|
| Impacto: 45% | |
| Possíveis danos | |
| 1. | Prejuízo ao Erário |
| 2. | Impedimento e/ou suspensão de realização da sessão pública |
| Não conformidade processual | |
| | Ação Preventiva |
| | Responsável |
| 1. | Análise jurídica do Edital Procuradoria |
| 2. | Supervisão de gerentes/SAF Gerentes/SAF |
| | Ação de Contingência |
| | Responsável |
| 1. | Não há. Risco é aceito |
| RISCO 12 | |
| Entrada em vigor do contrato/ARP sem a indicação de fiscal/gestor | |
| Probabilidade: 20% | |
| Impacto: 0% | |
| Possíveis danos | |
| 1. | Não conformidade processual |
| | Ação Preventiva |
| | Responsável |
| 1. | Cumprimento dos procedimentos definidos pelo Manual de Fiscalização Equipe de Planejamento |
| | Ação de Contingência |
| | Responsável |
| 1. | Não há. Risco é aceito |
| RISCO 13 | |
| Falha na formalização do contrato/ARP | |
| Probabilidade: 20% | |
| Impacto: 12,5% | |
| Possíveis danos | |
| 1. | Não conformidade processual |
| 2. | Atraso nas aquisições e contratações ou não contratação |
| | Ação Preventiva |
| | Responsável |
| 1. | Revisão do contrato Equipe de Planejamento |
| 2. | Utilização de assinatura digital (SEI) Autoridade competente |
| | Ação de Contingência |
| | Responsável |
| 1. | Não há. Risco é aceito |
| RISCO 14 | |
| Inexecução parcial ou total do contrato por parte do contratado | |
| Probabilidade: 20% | |
| Impacto: 65% | |
| Possíveis danos | |
| 1. | Não entrega do produto ou serviço dentro das condições estabelecidas |
| 2. | Aumento de custo devido a contratação emergencial |

| | Ação Preventiva | Responsável |
|---|--|--------------------|
| 1. | Conta vinculada e retenção antecipada de tributos na fonte | GTLC |
| 2. | Reuniões com a contratada | GTLC |
| | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Instauração de processo administrativo | GTLC |
| 2. | Utilização de recursos da conta vinculada, garantia contratual ou retenção do recurso da fatura para pagamento dos trabalhadores | GTLC |
| RISCO 15 | | |
| Perda do prazo para prorrogação | | |
| Probabilidade: | 20% | |
| Impacto: | 65% | |
| Possíveis danos | | |
| 1. | Descontinuidade do serviço ou bem contratado | |
| 2. | Custos administrativos adicionais com novo processo licitatório | |
| 3. | Execução do serviço sem suporte contratual | |
| 4. | Aumento de custo devido a contratação emergencial | |
| | Ação Preventiva | Responsável |
| 1. | Reunião mensal de acompanhamento de contrato | GTLC e SAF |
| 2. | Manter equilíbrio econômico financeiro do contrato | GTLC |
| | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Negociar prorrogação até a formalização de nova contratação | GTLC e SAF |
| RISCO 16 | | |
| Contratação ou Aquisição fora dos valores de mercado (Suprimento de fundos) | | |
| Probabilidade: | 20% | |
| Impacto: | 7,5% | |
| Possíveis danos | | |
| 1. | Desperdício de recurso público | |
| | Ação Preventiva | Responsável |
| 1. | Capacitação do suprido e do ordenador | SAF |

| | Ação de Contingência | Responsável |
|--|--|--------------------|
| 1. | Não há. Risco é aceito | |
| RISCO 17 | | |
| Contratação ou aquisição não conforme legislação vigente para suprimento de fundos | | |
| Probabilidade: | 20% | |
| Impacto: | 0% | |
| Possíveis danos | | |
| 1. | Restrição na gestão da unidade (contas não aprovadas ou com ressalvas) | |
| | Ação Preventiva | Responsável |
| 1. | Capacitação do suprido e do ordenador | SAF |
| | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Não há. Risco é aceito | |
| RISCO 18 | | |
| Falha da fiscalização do contrato/suprido | | |
| Probabilidade: | 20% | |
| Impacto: | 52,5% | |
| Possíveis danos | | |
| 1. | Dano ao Erário | |
| 2. | Não entrega do produto ou serviço dentro das condições estabelecidas | |
| 3. | Frustração do cronograma orçamentário e financeiro | |
| | Ação Preventiva | Responsável |
| 1. | Mapeamento de competências | SAF |
| 2. | Capacitação da equipe de fiscalização | SAF |
| | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Não há. Risco é aceito | |
| RISCO 19 | | |
| Atraso ou não aplicação de penalidades conforme previsto na legislação vigente | | |
| Probabilidade: | 20% | |
| Impacto: | 32,5% | |
| Possíveis danos | | |
| 1. | Descumprimento da legislação | |
| | Ação Preventiva | Responsável |
| 1. | Cumprimento dos procedimentos definidos pelo Manual de Fiscalização | GTLC |
| | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Não há. Risco é aceito | |
| RISCO 20 | | |

| | | |
|---|---|--------------------|
| Fraude no processo de contratação (corrupção) | | |
| Probabilidade: | | 0% |
| Impacto: | | 60% |
| Possíveis danos | | |
| 1. | Prejuízo financeiro | |
| 2. | Prestação inadequada de serviço | |
| Ação Preventiva | | Responsável |
| 1. | Segregação de função (demanda, condução de processo de contratação e aprovação final) | GTLC |
| Ação de Contingência | | Responsável |
| 1. | Encaminhamento à CRG da ocorrência para apuração de responsabilidade | GTLC |
| RISCO 21 | | |
| Fraude no processo de execução do contrato (corrupção) | | |
| Probabilidade: | | 0% |
| Impacto: | | 60% |
| Possíveis danos | | |
| 1. | Prejuízo financeiro | |
| 2. | Prestação inadequada de serviço | |
| Ação Preventiva | | Responsável |
| 1. | Segregação de função (demanda, condução de processo de contratação e aprovação final) | GTLC |
| Ação de Contingência | | Responsável |
| 1. | Encaminhamento à CRG da ocorrência para apuração de responsabilidade | GTLC |